PORTARIA Nº 161/2021/GAB/EMSERH, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e *ss*, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**.

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Contrato Administrativo nº 156/2021-GCC/EMSERH (M SANTOS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI (VALLENTE GERADORES)**, referente ao **Processo Administrativo nº 31.821/2021-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS		
FISCAIS	**MATRICULAS**	**CARGO**
FISCAL ADMINISTRATIVO: Victor Hugo Cordeiro Mendes Gomes	7611	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Gleyciane Fonseca Sousa	4548	Engenheira Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Luiz Fernando da Silva Marinho	6289	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Leonardo Oliveira da Graça	8462	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Felipe Ventura Fonseca Dantas	4699	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Leandro Santos Barros	7017	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Samuel Silva Teixeira	7586	Engenheiro Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO: Rafael França Pereira	1246	Engenheiro Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO: Raissa Serpa de Carvalho	7451	Arquiteta e Urbanista

FISCAIS TÉCNICOS		**MATRICULAS**	**CARGO**
FISCAL TÉCNICO: Ivan Carlos Silva Lima	Hospital de Campanha Kleber Carvalho Branco em pedreiras	8308	Diretora Administrativa
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Natalya Cicera Soares Dantas		8205	Supervisora Administrativa

Art. 2º - O **Contrato Administrativo nº 156/2021-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 31.821/2020-EMSERH** tem como objeto, contratação emergencial de empresa especializada na locação de grupo diesel gerador para o Hospital De Campanha Kleber Carvalho Branco em Pedreiras.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser rescindido antecipadamente em caso de assinatura de novo instrumento contratual com o mesmo objeto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 156/2021-GCC/EMSERH,** referente ao **Processo Administrativo nº 31.821/2020-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 156/2021-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 31.821/2020-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 14 DE ABRIL DE 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH